



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Genésio Rocha Stábile
OFICIAL

435
8

MATR. Nº 21.866

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IN CRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 21.866	FICHA Nº 1
PIRASSUNUNGA 05 DE agosto DE 1.998	

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, com frente para a rua José Bonifácio, medindo, 20,00 (vinte) metros de frente, por 50,00 (cinquenta) metros da frente aos fundos, mais ou menos, e 18,40 (dezoito vírgula quarenta) metros, mais ou menos, de largura nos fundos, confrontando, de um lado, com Maria Berreta Antonieto, de outro lado, com Ema Gobi Berretta, e, pelos fundos, com Alziro Pozzi.

PROPRIETÁRIA: TRANSPORTADORA CASTRO LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua José Bonifácio, nº 1.830, inscrita no CGC/MF sob o nº 54.845.862/008.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 26.762, do livro 3-V de 31 de outubro de 1.972, deste registro. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.1 - em 05 de agosto de 1.998. PENHORA.

Pelo mandado expedido em 24 de julho de 1.998, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 3º Ofício desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal - Proc. nº 008/91, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a proprietária Transportadora Castro Ltda, já qualificada, o IMÓVEL objeto da presente matrícula foi penhorado, em favor do autor, para garantia da dívida do valor de Cr\$6.925.985,68 (seis milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos), na época da penhora, tendo sido nomeada como depositária a executada, Transportadora Castro Ltda. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.02 - Em 30 de dezembro de 2.013. INDISPONIBILIDADE.
Protocolo 117791 de 17/12/2013.

Por ordem judicial contida no ofício datado de 05/12/2013 expedido nos autos de Execução Fiscal, Proc. nº. 0034444-15.1998.8.13.0027, 5ª Vara Cível da comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, em que figura como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executada Transportadora Castro Ltda., CNPJ. 54.845.862/0006-59, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens atuais e futuros em nome da executada Transportadora Castro Ltda., até o limite da dívida. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial,

Continua no verso

SELO Nº 4880-2015
Página 00010002
Partida nº na última página

05 JUL 2015 R\$ 2,80

MATHAN YAGO MOSSARDI MARIO
Escrevente

Veniente com o selo de AUTENTICIDADE

AUTENTICO APRESENTE COPIAR E COLAR
IGUAL ORIGINAL (SEM PRESENÇA DE SELO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

11965-1-AA 037295



MATR. Nº 21.866

FICHA Nº 1v

CONTINUAÇÃO

(Dirce Capodifoglio Zanichelli).

AV.03 - Em 07 de julho de 2.015. Protocolo 125867 de 29/06/2015.

CANCELAMENTO.

Procede-se a esta averbação nos termos do mandado datado de 18 de março de 2.015, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Jorge Corte Junior, expedido nos autos de execução fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias - Proc. nº. 0000019-14.1991.8.26.0457, nº de ordem 14041/2007 - antigo 08/91 - 3ª Vara desta comarca, sem interposição de recurso, em que figuram como exequente a Fazenda do Estado de São Paulo e como executada Transportadora Castro Ltda., para constar que fica cancelada a penhora objeto do R.01 desta matrícula. A Escrevente, *[assinatura]* (Maria Ersilia Capodifoglio Pavan). A Responsável p/ Expediente, *[assinatura]* (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 124

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRASSUNUNGA - SP

Certifico e dou fé que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do art.19 da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), CERTIFICA MAIS a existência de título(s) prenotado(s) sob N. 125.653 - Mandado de Levantamento de Penhora - Pirassununga-SP, 14 de Julho de 2015 - 09:24:53h.

Escrevente - *[assinatura]* VIVIANE DE MATTOS

Ao Oficial: R\$ 25,37. Ao Estado: R\$ 7,21, Ao Ipeesp: R\$ 5,34, Reg.Civil: R\$ 1,34, Trib.Juстиça: R\$ 1,34. Prefeitura Municipal: R\$ 0,76 - TOTAL :R\$ 41,36.
Selos e contribuições recolhidos por verba.

0771AA537032
AUTENTICADO
SELOS PAGOS POR VERBA
05 JUL 2015 R\$ 2,80

JONATHAN VACCOSCARDI MARIO
Escrevente
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")
Pedido N. 4880-2015 Código de controle de certidão : 4880-201520150714